



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 814- Matinhos, 05 de Agosto de 2016.

Atos do Poder Executivo

LEI 1846/2016

Sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2017- LDO - Município de Matinhos - Paraná."

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2017, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da administração;
- II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;
- IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº553, de 22 de setembro de 2014, estão demonstrados nos seguintes anexos:

Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais
- b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
- c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores
- d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- f. Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais:

- a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas
- b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas

Anexo IV - Outros Anexos

- a. Estimativa das Receitas Orçamentárias
- b. Metas das Ações de Programas
- c. Proposta de Programa Setorial e Identificação das Ações

Anexo V - Prioridades

Art. 3º Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas especificadas no Anexo V do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterá, no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000. § 4º - As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei; e
- III - anexos orçamentários.

Subseção I

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei



Atos do Poder executivo

orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e da Administração Indireta, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000. Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de dos Servidores de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico

situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º Os estudos para definição da estimativa da receita para 2016 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e



Atos do Poder executivo

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de setembro de 2017, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2017 não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores de Matinhos, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela

administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2017.

Subseção II

Dos Anexos Orçamentários

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Seção II

Das Disposições sobre a Dívida Pública

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2017 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas tributárias e as previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2016, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República. Parágrafo único. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.

1º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade

do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 23. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

Seção IV



Atos do Poder executivo

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2017, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V

Das Transferências de Recursos

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos

Art. 25. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências à Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

Seção VI

Dos Créditos Adicionais

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos

no decorrer do exercício de 2017, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais: I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

Seção VII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28. Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio (Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2016, sua proposta orçamentária para o exercício de 2017 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

Seção VIII

Da Programação Financeira

Art.30. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal Desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o comprimento das Metas Fiscais, em audiência pública



Atos do Poder executivo

perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal

Art. 32. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2016, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2017 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 34. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I - de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investiduras por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X - Concurso Público

Art. 36. No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;

b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei



Atos do Poder executivo

orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 38. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 40. Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2017, serão desdobrados em metas quadrimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 42. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os

Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

b) serviço extraordinário;

c) diárias;

d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e

f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

a) diárias; e

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e

III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 43. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

I - do excesso de arrecadação; e

II - do superávit financeiro do exercício de 2016.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44. Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei,



Atos do Poder executivo

auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 45. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que freqüentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 47. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 48. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2016 a proposta orçamentária de 2017, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem

necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 49. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2016, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 50. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 51. As Metas e Prioridades constantes nesta Lei serão incorporadas ao PPA 2014/2017.

Art. 52. A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretário Municipal da pasta correspondente. Parágrafo único. O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2017 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2017.

Matinhos, 03 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2017		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	134.972.352,92	9.713.481,75	144.685.834,67
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.459.874,90	-	40.459.874,90
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	38.842.991,69	-	38.842.991,69
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	34.446.188,61	-	34.446.188,61
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.396.803,08	-	4.396.803,08
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.611.205,33	-	1.611.205,33
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	771.471,91	-	771.471,91
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	839.733,42	-	839.733,42
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.677,88	-	5.677,88
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.462.650,82	5.657.400,00	12.120.050,82
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	5.657.400,00	5.657.400,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	6.462.650,82	-	6.462.650,82



Atos do Poder executivo

1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.874.846,78	4.003.581,75	5.878.428,53
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.339,17	-	61.339,17
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	14.553,48	-	14.553,48
1.3.1.2.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	46.785,69	-	46.785,69
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.813.507,61	4.003.581,75	5.817.089,36
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.813.507,61	157.500,00	1.971.007,61
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS DO SE	-	3.846.081,75	3.846.081,75
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.374.856,34	-	6.374.856,34
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.962.965,66	-	56.962.965,66
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.670.457,71	-	56.670.457,71
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.257.409,79	-	33.257.409,79
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.431.571,87	-	8.431.571,87
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.981.476,05	-	14.981.476,05
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	292.507,95	-	292.507,95
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	292.507,95	-	292.507,95
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.837.158,42	52.500,00	22.889.658,42
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.503.219,23	-	12.503.219,23
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	713.594,19	-	713.594,19
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.848,21	-	5.848,21
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBU	11.540.548,07	-	11.540.548,07
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONT	180.556,43	-	180.556,43
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	113,56	-	113,56
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	62.558,77	-	62.558,77
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.302,64	-	153.302,64
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.406,73	-	3.406,73
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	149.895,91	-	149.895,91
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.701.423,89	-	9.701.423,89
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.238.677,07	-	9.238.677,07
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	462.746,82	-	462.746,82
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	479.212,66	52.500,00	531.712,66
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.944.725,00	2.944.725,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.944.725,00	2.944.725,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.944.725,00	2.944.725,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	255.780,00	-	255.780,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.780,00	-	255.780,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	245.280,00	-	245.280,00



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2017		Total	
	Direta	Indireta		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	161.280,00	-	161.280,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	84.000,00	-	84.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.500,00	-	10.500,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.500,00	-	10.500,00
Total de Receitas		135.228.132,92	12.658.206,75	147.886.339,67
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.060.500,86	-	2.060.500,86
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.664.185,18	-	1.664.185,18
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.663.617,39	-	1.663.617,39
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.657.939,51	-	1.657.939,51
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.677,88	-	5.677,88
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	567,79	-	567,79
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	567,79	-	567,79
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.315,68	-	396.315,68
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	377.010,90	-	377.010,90
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	24.982,65	-	24.982,65
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBU	352.028,25	-	352.028,25
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	19.304,78	-	19.304,78
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.304,78	-	19.304,78
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.596.321,78	-	6.596.321,78
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.596.321,78	-	6.596.321,78
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.596.321,78	-	6.596.321,78
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.985.847,11	-	4.985.847,11
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.610.474,67	-	1.610.474,67
Total das Deduções		8.656.822,64	-	8.656.822,64
Total Líquido das Receitas		126.571.310,28	12.658.206,75	
Total Geral		139.229.517,03		139.229.517,03



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos %	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL		
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	12
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	12
2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO		
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armários, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	20
2.004	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1
2.005	ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1
3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL		
2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

1	UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
2.007	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50

0.001	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
-------	-------------------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10

2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
---	-------------------------------------------------

2.008	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA
-------	-------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	0

0.004	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	-------------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.009	ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	200
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	1
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1

2.010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-------	----------------------------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	350
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	100
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1

1.001	PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL
-------	---------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	12
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1
4	Adquirir veículo	Unidade	3



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	0
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	0
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4600
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
16	Aquisição de veículos	unidade	0
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	0
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	0
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	0
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	0
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	0
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	0
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1
24	Implantar sala/espço para Micro Empreendedor Individual	unidade	0
<hr/>			
0.007	ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	2
<hr/>			
0.002	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2



Atos do Poder executivo

ORGAO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orcamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orcamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	50
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	6
9	Adquirir material grafico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	6
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-break para receberem pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20
13	Realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência	1
14	Realizar a III Conferência Municipal da Juventude.	conferência	1

2.014	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	pessoas	7
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	pessoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	curso	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	6000
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	600
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	6
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
15	Editar periódicos Informativos da Assistência Social	Informativo	12
16	Realizar a XI Conferência de Assistência Social	conferência	1
17	Adquirir veículos	veículo	2
18	Manutenção do Cadastro Unico	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	1
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
27	contratação de coffee-break para receberem pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20



Atos do Poder executivo

2.015	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	10
2.016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	1
1.002	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
3	Adquirir veículos	veículo	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
5	Adquirir e manter: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, maseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	159
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10



Atos do Poder executivo

2.020	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3500
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículos	veículo	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250
12	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100



Atos do Poder executivo

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	90
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
6.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2
6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5
2.023 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	30
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5



Atos do Poder executivo

3	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.001	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Pessoa	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Promoção e incentivo a programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliações de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Serviços	2
7	Promover ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Ação	2
6.002	ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
0.0005	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1
4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
2.022	ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
2.066	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	2200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2800
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	22
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	22
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	22
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	22
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	22
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	22
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	22
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	22
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	80
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	700
16	Construir os CEIS	CEI	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	5
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	10
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2000
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	22
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	22
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	10
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	10
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	2
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos	2500



Atos do Poder executivo

2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	98
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias - Projeto Família - Escola	Eventos	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - CRECHE		
2.123	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2800
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	5
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	8
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	12



Atos do Poder executivo

4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1

2.037 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	20
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	2
18	construir polos esportivos	unidade	1

2.038 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	1

0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100

1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de equipamentos	equipamentos	30



Atos do Poder executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas para o PPA

2.039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem	curso	1
3	Revitalizar o mirante do Pico de Matinhos	obra	1
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	30
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
8	Criar e aprimorar o calendário de eventos	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
11	Identificar os Balneários através de totens com layout padronizado	totem	26
12	Identificar os Balneários PR 412 através de placas de sinalização padronizadas	placa	26
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	10
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
18	Construir portais	portal	3
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.
28	Mantener as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	20
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	20
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2



Atos do Poder executivo

36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	4
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100

0.009 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

2.040 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	5

3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.041 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Qualificar o atendimento da sala do Empreendedor através de treinamento dos servidores	treinamento	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	2
3	Manter as atividades da sala do Empreendedor	sala	1
4	Realizar parceria com o Governo Estadual para implantação da Junta Comercial no Município	sala	1
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	1



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
2.042	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5
8	Desapropriar áreas	área	1
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
13	Adquirir equipamentos	Equip.	1
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza	100
		Diária %	
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100
23	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	Convênio	1

1.053	PROJETO: INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL
--------------	----------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Parceria com Governo Federal e Estadual para cadastramento de propostas no Programa Minha Casa Minha Vida	parceria	2

121	ATIVIDADE: POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
------------	----------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
4	Aquisição de containers para coleta de lixo	Unidade	3
5	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	Convênio	1

0.010	ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
--------------	------------------------------------------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1

2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
----------	--------------------------------------------------

2.045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--------------	------------------------------------------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
13	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
2.048	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO E VIAS URBANAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de vias públicas	KM	100
1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200
2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.
1.018	PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA		
Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública			
Indicador: Serviços			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Reurbanização da orla	ruas	1
1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Principais Metas:			
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	1
0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
2.067	ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de praças municipais	praças	5



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
4	Implantar/Manter SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistema	1
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	veículo	5
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de Informática, de laboratório e hospitalares	unidade	100
2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	7.000
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	10.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	4
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação/Manutenção ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1
24	Manutenção do Programa Brasil sem miséria com produção de prótese	Unidade	720
2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetria, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Oftalmologia, cardiologia;	atendimento	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	29.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	500
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1



Atos do Poder executivo

15	Implementar/Manter o Programa CAPS	programa	1
17	Implantação/Manutenção do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1
2.054	ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção e reforma da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1
2.051	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população em serviços de saúde e contratação de especialidades	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por Intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1
2.056	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2.000
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
4	Implementar/Manter o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Adquirir e alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária	Sistema %	100
6	Adquirir veículo	Unidade	1
7	Implementar/manter o VIGIASUS	Programa %	100
8	Implantar ações de prevenção e cuidados a Violência doméstica	ação	2
9	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
10	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
11	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
12	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
13	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
14	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas DST/AIDS	Programa	1
15	Manter ações do Programa de Combate a dengue	atividade %	100
16	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
17	Manutenção da Sala do viajante	Programa	1
2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	capacitação	4
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para laboratório	imóvel	1
3	Aquisição de equipamentos	Unidade	10
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12



Atos do Poder executivo

2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100
8	Manter o Convênio com o Estado via Consórcio PR Saúde	convênio	1
2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	3
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	100
2	Aquisição de veículos	Unidade	1
3	Aquisição de equipamentos por Programas	Programa	1
4	Aquisição de computadores e impressoras	equipamentos	20
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Finalizar a obra de Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1
2.061	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UPA	Unidade	div
3	Contratação de profissionais para funcionamento da UPA	Unidade	div
1.013	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ampliação de Unidade de saúde	imóvel	4
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
2.062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e Implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as Instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade.	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social.	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Ampiar o quadro e contratar servidores	Pessoa	
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	100
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmeras e alarmes monitorados	sistema	1
1.016	PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ampiar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1
2.063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100%
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS		
2.064	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Capacitar servidores	servidores	5
3	Adquirir veículos	unidade	
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1
5	Adquirir veículos	Unidade	1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	50
9	Contratar empresa para fornecimento de mão-de-obra de limpeza e cozinha	contratação	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	10



Atos do Poder executivo

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1	UNIDADE: CONTROLADORIA		
2.065	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	1
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	3
6	Contratar servidores	servidor	2

ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Contingências	unidade	1

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV		
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS FASSEM

3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		
2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
INICIAL				
PROGRAMA				
Operações Especiais				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.01.00		
OBJETIVO				
Operações Especiais				
JUSTIFICATIVA				
Operações especiais				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
UNIDADES	und	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.746.374,07		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
PROCESSO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00		
OBJETIVO				
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal				
JUSTIFICATIVA				
Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Serviços	und	45,50	45,50	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 5.061.489,23		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações de Atenção Básica à Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	91		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	18.09.00		
OBJETIVO				
Ações de Atenção Básica à Saúde				
JUSTIFICATIVA				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 3.874.500,00		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	99		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	15.99.00		
OBJETIVO				
Reserva de Contingência				
JUSTIFICATIVA				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.926.601,56		



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo							
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data:	03/08/2016	Tipo:	Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional:	99.99-Todos						
PROGRAMA							
Gestão Administrativa							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	102					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Gabinete do Secretário							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.01.00					
OBJETIVO							
Gestão Administrativa							
JUSTIFICATIVA							
Modernizar a estrutura das unidades administrativas							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MÊS	MÊS	0,00	0,00				
IMÓVEL	und	0,00	0,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 9.692.778,99					
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo							
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data:	03/08/2016	Tipo:	Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional:	99.99-Todos						
PROGRAMA							
Ação Judicial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	103					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Gabinete do Procurador Geral do Município							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01.00					
OBJETIVO							
Ação Judicial							
JUSTIFICATIVA							
Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MÊS	MÊS	0,00	0,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 787.799,00					

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo							
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data:	03/08/2016	Tipo:	Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional:	99.99-Todos						
PROGRAMA							
Planejamento Governamental							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	104					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Gabinete do Secretário							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00					
OBJETIVO							
Planejamento Governamental							
JUSTIFICATIVA							
Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MÊS	MÊS	0,00	0,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 300.675,34					
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo							
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data:	03/08/2016	Tipo:	Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional:	99.99-Todos						
PROGRAMA							
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	105					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Gabinete do Secretário							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00					
OBJETIVO							
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social							
JUSTIFICATIVA							
Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
UNIDADES	und	0,00	0,00				
MÊS	MÊS	0,00	0,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 7.964.468,35					



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Culturais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	106	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.04.00	
OBJETIVO			
Ações Culturais			
JUSTIFICATIVA			
promover ações culturais e artísticas para a população			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
			R\$ 266.624,87

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações de Gestão Esportísticas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	107	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.05.00	
OBJETIVO			
Ações de Gestão Esportísticas			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
			R\$ 658.212,09

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações de Educação e Sistemas de Ensino			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	108	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Coordenação Geral do Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.02.00	
OBJETIVO			
Ações de Educação e Sistemas de Ensino			
JUSTIFICATIVA			
Atender com qualidade o ensino municipal			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
UNIDADES	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
			R\$ 38.078.118,63

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Apoio ao Desenvolvimento Turístico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	109	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.01.00	
OBJETIVO			
Apoio ao Desenvolvimento Turístico			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar os programas de Incentivo da Secretaria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
			R\$ 1.436.891,32



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional:	99.99-Todos			
PROGRAMA				
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.05.00		
OBJETIVO				
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico				
JUSTIFICATIVA				
Proporcionar incentivo aos comerciantes locais				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 88.557,23
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional:	99.99-Todos			
PROGRAMA				
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	111		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00		
OBJETIVO				
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar os programas de Incentivo da Secretaria				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção e revitalização		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 7.785.430,60

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional:	99.99-Todos			
PROGRAMA				
Pavimentação e Conservação de vias urbanas				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	112		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00		
OBJETIVO				
Pavimentação e Conservação de vias urbanas				
JUSTIFICATIVA				
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção e revitalização		0,00	0,00	
Serviços	und	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 9.558.122,28
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação:	Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal:	1846	Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora:	9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional:	99.99-Todos			
PROGRAMA				
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	113		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00		
OBJETIVO				
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde				
JUSTIFICATIVA				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00	
População		0,00	0,00	
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00	
população atendida		0,00	0,00	
atendimento farmácia		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 26.308.311,74



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

OBJETIVO
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
População coberta pelo programa de vigilância		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 745.965,60	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO
Serviços Urbanos
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 19.127.781,06	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 17.02.00

OBJETIVO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 8.915.881,75
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 139.229.517,09

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.01.00

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA
Operações Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	12,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
-------------------------------------	-------	--------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 410.550,00
------------------------------------------------	-----------------------



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 325.893,75

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Serviço da Dívida Interna	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.861.390,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 08/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL Administração das Indenizações e Restituições	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 70.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 08/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.169,65



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1848
Data: 08/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Pagamentos de indenizações e restituições	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 50.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 08/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
MATPREV - PLANO FINANCEIRO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Pagamentos de indenizações e restituições - Plano Financeiro	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 20.600,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 08/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	
Legislativa	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO	
Ação Legislativa	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 31
PROGRAMA	
PROCESSO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 5.061.483,13	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 08/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 18.03.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações de Atenção Básica à Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 91
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO FASSEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 78
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 3.874.500,00	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 15.99.00
FUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 99
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.926.601,56
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
GOVERNO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 425.250,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 673.516,41
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846
Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Comunicação Social	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 280.258,88



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Comunicação Social	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 105.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 08/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
OUVIDORIA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 118.925,95	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.00
FUNÇÃO	
JUDICIARIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 2
SUBFUNÇÃO	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 62
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 354.091,91	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 08/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 236.250,00	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 05/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.800.000,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 05/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.012.658,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 05/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.263.542,04
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 05/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA CONTROLADORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 14.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Controle Interno	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 65
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 363.285,20



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 05/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Procurador Geral do Município			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00		
FUNÇÃO			
JUDICIARIA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 2		
SUBFUNÇÃO			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 62		
PROGRAMA			
Ação Judicial			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 103		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 7		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 767.739,00		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 05/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.01.00		
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4		
SUBFUNÇÃO			
Planejamento e Orçamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121		
PROGRAMA			
Planejamento Governamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 12		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.675,34		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 05/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 18		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.870.680,00		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 05/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 14		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 223.702,50		



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência ao Portador de Deficiência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 13		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 5.848,22			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 08/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 79.006,73			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 03/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 09/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 18		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 64.801,64		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 09/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE CRAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 20		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 282.334,46		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 09/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO CREAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.091,28		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo			
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846	Data: 09/08/2016	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243		
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 68.939,33		



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.799,78
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.714,49

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 179.705,58
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.04.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Idoso	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 88.653,28



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.04.00
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência ao Idoso	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 19.883,92	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.04.00
FUNÇÃO	
Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391
PROGRAMA	
Ações Culturais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 106
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 266.624,87	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.05.00
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Ações de Gestão Esportísticas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 37
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 538.683,34	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.05.00
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Ações de Gestão Esportísticas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 114.528,75	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 24
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.928.078,93

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 26
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 602.175,00

Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 27
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 826.875,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.500,00



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 28
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 1.214.769,94	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 29
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 5.239.143,51	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 30
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 12.468.205,83	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 31
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 467.047,07	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 35
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 7.713.416,14	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 66
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 752.497,80	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01.00
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 39
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 1.395.953,84	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.02.00
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 40
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 40.937,48	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.03.00
FUNÇÃO Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 41
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 88.557,23	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Habitação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 16
SUBFUNÇÃO Habitação Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 482
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO Infra-estrutura Habitacional	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 53
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 42
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.903.529,57	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Controle Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 542
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.502.968,53	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.00
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 45
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
12,00	UNIDADE DE MEDIDA MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 278.932,50	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	
Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
REVITALIZAÇÃO DA ORLA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	UNIDADE DE MEDIDA und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 100.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	
Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 48
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
10,00	UNIDADE DE MEDIDA MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 3.453.122,28	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE UPA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 12
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	UNIDADE DE MEDIDA und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 500.000,00	



Ato do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
AMPLIAÇÃO DE LUBS	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 165.907,88	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 315.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 49
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 16.148.875,32	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 50
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 5.489.326,06	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 51
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 874.654,28
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMs	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 52
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 78.934,04

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 53
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 334.268,03
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA	
Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 187.130,58



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 54
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 107.959,57
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.267.827,63

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 61
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.022.050,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 60
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.508,93



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 56
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÉS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 635.264,60	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 59
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÉS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 69.174,91	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 58
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÉS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 41.526,09	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	m
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 786.275,58	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 129.982,10

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 46
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÉS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.843.363,90

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 47
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÉS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.416.698,48

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 67
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.224.293,57



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01.00
FUNÇÃO	
Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO	
Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 62
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.919.331,33
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01.00
FUNÇÃO	
Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO	
Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 63
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 132.169,57

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.02.00
FUNÇÃO	
Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO	
Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 64
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 675.666,55
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
MATPREV - PLANO FINANCEIRO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO	
Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO	
Previdência do Regime Estatutário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272
PROGRAMA	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Instituto de Previdência	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 82
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 145.500,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2017 Dados aprovados pelo legislativo	
Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1846 Data: 03/08/2016 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
MATPREV - PLANO FINANCEIRO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO	
Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO	
Previdência do Regime Estatutário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272
PROGRAMA	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 83
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.770.381,75



Atos do Poder executivo

Município de MATINHOS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 49, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	1.888.818,35	3.270.400,98	(1.381.582,63)	36.288.105,48
2017	1.596.162,30	3.914.890,31	(2.318.728,01)	33.032.232,09
2018	1.389.304,96	4.084.558,86	(2.695.253,90)	29.960.452,30
2019	1.188.570,05	4.154.123,51	(2.965.553,46)	26.724.599,28
2020	951.128,81	4.291.914,56	(3.340.785,75)	23.008.581,24
2021	687.149,71	4.440.429,40	(3.753.279,69)	18.842.807,61
2022	526.699,96	4.638.749,02	(4.112.049,06)	14.371.989,18
2023	480.445,23	4.716.710,05	(4.236.264,82)	10.011.508,60
2024	441.578,25	4.765.552,16	(4.323.973,91)	5.599.825,60
2025	382.877,52	4.881.066,76	(4.498.189,24)	927.421,03
2026	313.633,78	5.030.645,51	(4.717.011,73)	(4.008.413,19)
2027	253.618,37	5.144.827,03	(4.891.208,66)	(9.073.818,78)
2028	202.036,41	5.226.444,22	(5.024.407,81)	(14.231.425,74)
2029	159.849,02	5.272.446,76	(5.112.597,74)	(19.432.213,41)
2030	118.846,35	5.311.333,47	(5.192.487,12)	(24.704.589,91)
2031	72.050,47	5.367.802,77	(5.295.752,30)	(30.103.607,39)
2032	42.159,57	5.362.640,98	(5.320.481,41)	(35.448.817,91)
2033	27.821,59	5.300.453,84	(5.272.632,25)	(40.673.601,00)
2034	14.560,53	5.231.993,03	(5.217.432,50)	(45.835.833,75)
2035	9.096,48	5.134.025,65	(5.124.929,17)	(50.868.259,59)
2036	8.946,50	5.015.361,41	(5.006.414,91)	(55.756.160,24)
2037	8.789,97	4.894.650,22	(4.885.860,25)	(60.521.465,83)
2038	6.229,15	4.780.327,56	(4.774.098,41)	(65.183.802,40)
2039	1.320,07	4.672.180,40	(4.670.860,33)	(69.751.424,65)
2040	1.267,91	4.545.175,24	(4.543.907,33)	(74.168.378,98)
2041	1.215,62	4.416.251,10	(4.415.035,48)	(78.454.542,61)
2042	1.163,31	4.285.407,52	(4.284.244,21)	(82.607.995,55)
2043	1.111,08	4.152.637,92	(4.151.526,84)	(86.626.805,02)
2044	1.059,04	4.017.905,80	(4.016.846,76)	(90.508.971,70)



Atos do Poder executivo

2046	955,81	3.742.294,81	(3.741.339,00)	(97.854.947,92)
2047	904,80	3.601.356,37	(3.600.451,57)	(101.314.512,06)
2048	854,34	3.458.449,54	(3.457.595,20)	(104.629.250,89)
2049	804,56	3.313.763,72	(3.312.959,16)	(107.797.574,01)
2050	755,58	3.167.543,43	(3.166.787,85)	(110.818.190,55)
2051	707,55	3.020.126,07	(3.019.418,52)	(113.690.239,74)
2052	485,99	2.871.974,80	(2.871.488,81)	(116.413.798,84)
2053	446,17	2.723.520,82	(2.723.074,65)	(118.988.459,33)
2054	408,08	2.575.226,55	(2.574.818,47)	(121.415.021,62)
2055	371,77	2.427.619,79	(2.427.248,02)	(123.694.699,19)
2056	337,29	2.281.265,06	(2.280.927,77)	(125.829.306,71)
2057	304,68	2.136.789,01	(2.136.484,33)	(127.821.347,60)
2058	273,95	1.994.799,61	(1.994.525,66)	(129.673.914,59)
2059	245,12	1.855.778,94	(1.855.533,82)	(131.390.456,57)
2060	218,18	1.720.152,49	(1.719.934,31)	(132.974.791,37)
2061	193,12	1.588.403,36	(1.588.210,24)	(134.431.277,54)
2062	169,93	1.460.889,25	(1.460.719,32)	(135.764.505,94)
2063	148,59	1.337.935,10	(1.337.786,51)	(136.979.359,64)
2064	129,08	1.219.876,77	(1.219.747,69)	(138.081.068,51)
2065	111,39	1.107.068,35	(1.106.956,96)	(139.075.234,74)
2066	95,48	999.749,49	(999.654,01)	(139.967.585,80)
2067	81,30	898.149,37	(898.068,07)	(140.764.067,93)
2068	68,79	802.634,66	(802.565,87)	(141.471.131,60)
2069	57,86	713.553,83	(713.495,97)	(142.095.557,67)
2070	48,45	631.089,08	(631.040,63)	(142.644.142,96)
2071	40,45	555.401,49	(555.361,04)	(143.123.824,41)
2072	33,75	486.609,99	(486.576,24)	(143.541.615,85)
2073	28,22	424.689,31	(424.661,09)	(143.904.361,79)
2074	23,72	369.605,79	(369.582,07)	(144.218.864,84)
2075	20,13	321.266,13	(321.246,00)	(144.491.774,77)
2076	17,31	279.412,71	(279.395,40)	(144.729.319,57)
2077	15,13	243.589,46	(243.574,33)	(144.937.072,83)
2078	13,44	213.257,78	(213.244,34)	(145.119.987,18)
2079	12,13	187.945,15	(187.933,02)	(145.282.608,88)
2080	11,08	167.112,39	(167.101,31)	(145.428.878,48)
2081	10,21	150.044,86	(150.034,65)	(145.561.846,47)
2082	9,43	136.025,06	(136.015,63)	(145.683.843,08)
2083	8,69	124.426,08	(124.417,39)	(145.796.662,23)
2084	7,98	114.626,62	(114.618,64)	(145.901.482,12)
2085	7,28	106.010,88	(106.003,60)	(145.998.870,68)
2086	6,60	98.066,14	(98.059,54)	(146.088.986,16)
2087	5,93	90.463,46	(90.457,53)	(146.171.841,68)
2088	5,30	83.034,15	(83.028,85)	(146.247.441,85)
2089	4,69	75.753,99	(75.749,30)	(146.315.911,60)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014



Atos do Poder executivo

Município de MATINHOS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	139.229.517,08	133.233.987,59	22980,209	145.982.054,98	133.043.567,99	23392,945	150.142.800,65	129.886.444,25	23246,043
Receita Primária (I)	139.124.525,36	133.133.517,09	22962,880	145.871.813,72	132.943.097,49	23373,279	150.064.938,98	129.819.253,21	23234,018
Despesa Total	139.229.517,08	133.233.987,59	22980,209	145.982.054,98	133.043.567,99	23392,945	150.142.800,65	129.886.444,25	23246,043
Despesa Primária (II)	137.767.077,08	131.834.523,47	22738,829	144.446.492,98	131.644.103,88	23146,878	148.530.268,55	128.491.629,51	22996,410
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.357.448,33	1.298.993,62	224,051	1.425.320,74	1.298.993,61	228,401	1.534.670,43	1.327.623,70	237,608
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.913.875,60	330,105	3.000.000,00	2.734.108,00	480,736	500.000,00	432.543,58	77,413
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.612.440,19	1485,474	11.000.000,00	10.025.062,66	1762,699	11.000.000,00	9.515.958,86	1703,091
Dívida Consolidada Líquida	(1.500.000,00)	(1.435.406,70)	-247,579	(4.500.000,00)	(4.101.162,00)	-721,104	(5.000.000,00)	(4.325.435,84)	-774,132
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	.	.	0,000	.	.	0,000	.	.	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	.	.	0,000	.	.	0,000	.	.	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	.	.	0,000	.	.	0,000	.	.	0,000



Atos do Poder executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	113.495.309,89	126.656.834,96	11,60	132.792.732,71	4,84	139.229.517,03	4,85	145.982.054,98	4,85	150.142.608,65	2,85	
Receita Primária (I)	104.145.051,19	124.000.000,00	19,06	127.142.081,52	2,53	139.124.525,36	9,42	145.871.813,72	4,85	150.064.938,98	2,87	
Despesa Total	113.495.309,89	126.656.834,96	11,60	132.792.732,71	4,84	139.229.517,03	4,85	145.982.054,98	4,85	150.142.608,65	2,85	
Despesa Primária (II)	88.241.241,62	112.184.119,89	27,13	125.535.493,14	11,90	137.767.077,03	9,74	144.446.492,98	4,85	148.530.268,55	2,83	
Resultado Primário (III)=(I - II)	15.903.809,57	11.815.880,11	-25,70	1.606.588,38	-86,40	1.357.448,33	-15,51	1.425.320,74	5,00	1.534.670,43	7,67	
Resultado Nominal	400.000,00	(16.090.175,97)	-4122,54	9.790.175,97	-160,85	2.000.000,00	-79,57	3.000.000,00	50,00	500.000,00	-83,33	
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	11.781.290,86	114,21	10.000.000,00	-15,12	9.000.000,00	-10,00	11.000.000,00	22,22	11.000.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	(13.290.143,00)	-574,65	(3.500.000,00)	-73,66	(1.500.000,00)	-57,14	(4.500.000,00)	200,00	(5.000.000,00)	11,11	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	127.475.212,72	134.230.913,69	5,30	132.792.732,71	-1,07	133.233.987,59	0,33	133.043.567,99	-0,14	129.886.444,25	-2,37	
Receita Primária (I)	116.973.226,18	131.415.200,00	12,35	127.142.081,52	-3,25	133.133.517,09	4,71	132.943.097,49	-0,14	129.819.253,21	-2,35	
Despesa Total	127.475.212,72	134.230.913,69	5,30	132.792.732,71	-1,07	133.233.987,59	0,33	133.043.567,99	-0,14	129.886.444,25	-2,37	
Despesa Primária (II)	99.110.448,33	118.892.730,26	19,96	125.535.493,14	5,59	131.834.523,47	5,02	131.644.103,88	-0,14	128.491.629,51	-2,39	
Resultado Primário (III)=(I - II)	17.862.777,85	12.522.469,74	-29,90	1.606.588,38	-87,17	1.298.993,62	-19,15	1.298.993,61	0,00	1.327.623,70	2,20	
Resultado Nominal	449.270,42	(17.052.368,49)	-3895,57	9.790.175,97	-157,41	1.913.875,60	-80,45	2.734.108,00	42,86	432.543,58	-84,18	
Dívida Pública Consolidada	6.177.468,22	12.485.812,05	102,12	10.000.000,00	-19,91	8.612.440,19	-13,88	10.025.062,66	16,40	9.515.958,86	-5,08	
Dívida Consolidada Líquida	3.144.892,91	(14.084.893,55)	-547,87	(3.500.000,00)	-75,15	(1.435.406,70)	-58,99	(4.101.162,00)	185,71	(4.325.435,84)	5,47	



Atos do Poder executivo

Município de MATINHOS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	345.203.235,27	100,00	242.997.955,02	100,00	227.896.099,71	100,00
TOTAL	345.203.235,27	100,00	242.997.955,02	100,00	227.896.099,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.284.735,41	100,00	10.769.396,65	100,00	5.218.127,48	100,00
TOTAL	4.284.735,41	100,00	10.769.396,65	100,00	5.218.127,48	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.374.333,12	6.920.732,39	6.523.336,81
RECEITAS CORRENTES	3.374.333,12	6.920.732,39	6.523.336,81
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.294.241,76	1.721.110,80	1.782.618,05
Receita Patrimonial	2.080.091,36	5.199.621,59	4.740.718,76
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.621.029,03	2.610.936,42	2.325.981,35
RECEITAS CORRENTES	2.621.029,03	2.610.936,42	2.325.981,35
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.621.029,03	2.610.936,42	2.325.981,35
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	5.995.362,15	9.531.668,81	8.849.318,16



Atos do Poder executivo

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.664.980,02	3.085.721,90	3.481.666,57
ADMINISTRAÇÃO	2.664.980,02	3.085.721,90	3.481.666,57
Despesas Correntes	2.659.748,02	3.084.541,90	3.471.381,35
Despesas de Capital	5.232,00	1.180,00	10.285,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.664.980,02	3.085.721,90	3.481.666,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.330.382,13	6.445.946,91	5.367.651,59
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-



Atos do Poder executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	126.656.834,96	23340,492	126.656.834,96	23340,492	-	0,00
Receita Primária (I)	124.000.000,00	22850,887	99.267.236,17	18293,100	(24.732.763,83)	-19,95
Despesa Total	126.656.834,96	23340,492	126.656.834,96	23340,492	-	0,00
Despesa Primária (II)	112.184.119,89	20673,441	102.622.070,67	18911,333	(9.562.049,22)	-8,52
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.815.880,11	2177,446	(3.354.834,50)	-618,233	(15.170.714,61)	-128,39
Resultado Nominal	(16.090.175,97)	-2965,119	(9.248.728,47)	-1704,368	6.841.447,50	-42,52
Dívida Pública Consolidada	11.781.290,86	2171,072	3.895.554,48	717,878	(7.885.736,38)	-66,93
Dívida Consolidada Líquida	(13.290.143,00)	-2449,125	(24.350.278,27)	-4487,302	(11.060.135,27)	83,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIf)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)			

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário, 03/Ago/2016, 17h e 29m.

NOTA EXPLICATIVA: Não houve efetivação de receita em alienação de ativos nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 conforme conferência de Anexo 2 da Lei 4.320/64 da Receita.



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	5.061.483,13
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.061.483,13

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	425.250,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						425.250,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	673.516,41
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	280.258,88
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	105.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.058.775,29



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	118.925,95
TOTAL NO EXERCÍCIO						118.925,95

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	12,00	410.550,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						410.550,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	12,00	767.739,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						767.739,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	12,00	325.893,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						325.893,75



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	354.091,91
TOTAL NO EXERCÍCIO						354.091,91

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	236.250,00
2.008 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	2.800.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.012.638,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.048.888,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	70.000,00
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.861.390,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.931.390,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.263.542,04
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.263.542,04



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0104 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	300.675,34
TOTAL NO EXERCÍCIO						300.675,34

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.870.680,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	223.702,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.094.382,50

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	12,00	79.006,73
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	5.648,22
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	206.137,81
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	2.685.169,38
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	64.802,64
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	282.334,46
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	150.094,28
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.493.389,47



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir de Criança e do Adolescente	O	unidades	und	12,00	1.169,65
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.169,65

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir de Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	68.939,33
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir de Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	40.799,78
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir de Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	18.714,49
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir de Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	179.703,38
TOTAL NO EXERCÍCIO						308.156,98

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	68.653,28
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	19.883,92
TOTAL NO EXERCÍCIO						108.537,20

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	1.135,38
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.135,38



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.928.078,93
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	187.130,98
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	602.175,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.717.384,91

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	unid	1,00	10.500,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	826.875,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	1.214.769,94
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	3.299.143,51
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	12.468.205,88
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	487.047,07
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	275.290,32
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.301.831,67

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenação Geral da Educação Infantil

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	461.308,48
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.626.880,02
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	7.713.416,14
2.066 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	752.487,80
2.123 - MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.853.902,44



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LOD 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Programa: 0106 - Ações Culturais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	12,00	266.624,87
TOTAL NO EXERCÍCIO						266.624,87

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	538.683,34
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	114.528,79
TOTAL NO EXERCÍCIO						653.212,09

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	3.974,51
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.974,51

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.395.933,84
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.395.933,84



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS		12,00	40.937,48	
TOTAL NO EXERCÍCIO						40.937,48	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS		12,00	88.557,23	
TOTAL NO EXERCÍCIO						88.557,23	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS		1,00	525,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO						525,00	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.053 - Infra-estrutura Habitacional	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	1,00	100.000,00	
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS		12,00	4.903.529,57	
2.121 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS		12,00	2.502.968,53	
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.506.498,10	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS		12,00	278.932,50	
TOTAL NO EXERCÍCIO						278.932,50	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS		12,00	1.135,58	
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.135,58	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	1,00	100.000,00	
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS		10,00	3.453.122,28	
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.553.122,28	

Exercício: 2017		Fundamento Legal: 1846		Data: 03/08/2016		Tipo: Lei	
Situação: Aprovada na Íntegra							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0115 - Serviços Urbanos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de iluminação	m	100,00	786.275,58	
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2,00	129.982,10	
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS		12,00	6.843.363,90	
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS		12,00	5.416.698,48	
2.067 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	A	Praça	und	5,00	1.224.293,57	
TOTAL NO EXERCÍCIO						14.400.613,63	



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	Mês	Mês	3,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.000,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	300.000,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	169.907,88
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	315.000,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	16.148.875,32
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	5.489.326,06
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	874.634,28
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	78.934,04
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	384.288,08
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	107.939,57
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	1.167.827,63
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	3.508,93
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	1.022.050,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						26.208.211,74

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	635.284,60
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	41.526,09
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Mês	Mês	12,00	69.174,91
TOTAL NO EXERCÍCIO						745.985,60



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	3.919.331,33
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	132.169,57
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.051.500,90

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	12,00	675.666,55
TOTAL NO EXERCÍCIO						675.666,55

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	363.285,20
TOTAL NO EXERCÍCIO						363.285,20

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	1.926.601,56
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.926.601,56



Atos do Poder executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	O	unidades	und	3,00	20.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.600,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	12,00	145.500,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	12,00	8.770.381,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.915.881,75

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1846

Data: 03/08/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	3.874.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.874.500,00



Atos do Poder executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
2017

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
OUTRAS DÍVIDAS							
DEDUÇÕES (II)	3.100.000,00	2.700.000,00	25.071.466,83	13.500.000,00	10.500.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,62	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
DCL (III)=(I-II)	2.400.000,00	2.800.000,00	13.290.175,97	3.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
2017

	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	121.820.954,47	127.808.064,29	134.198.467,50
Pessoal e Encargos Sociais	56.474.654,70	61.398.282,44	64.468.196,65
Juros e Encargos da Dívida	482.265,00	506.378,25	531.697,16
Outras Despesas Correntes	62.964.134,78	65.903.403,60	69.198.573,79
DESPESAS DE CAPITAL	10.691.546,20	11.226.123,51	8.648.890,61
Investimentos	9.711.371,20	10.196.939,76	7.568.237,68
Amortização da Dívida	980.175,00	1.029.183,75	1.080.642,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.617.016,36	6.947.867,17	7.295.260,53
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL	139.229.517,03	146.982.054,98	150.142.608,65

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

La - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:
Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	36.681.514	11,08
2014	47.274.319	28,88
2015	56.606.181	19,74
2016	55.690.052	-1,62
2017	58.474.555	5,00
2018	61.398.282	5,00
2019	64.468.197	5,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2012, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, Ingressos de funcionários por Concurso e/ou Teste

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	210.000	5,00
2014	206.000	-1,90
2015	368.000	77,67
2016	459.300	25,49
2017	482.265	5,00
2018	506.378	5,00
2019	531.697	5,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	26.025.648	-30,05
2014	36.281.716	39,41
2015	47.409.264	30,67
2016	60.159.035	26,89
2017	62.964.135	4,66
2018	65.903.404	4,67
2019	69.198.574	5,00

Despesas de Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	10.374.925	-13,68
2014	23.527.449	126,77
2015	15.675.596	-33,37
2016	9.248.925	-41,00
2017	9.711.371	5,00
2018	10.196.940	5,00
2019	7.568.238	-25,78

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	1.290.000	0,00
2014	1.105.190	-14,33
2015	755.342	-31,66
2016	933.500	23,59
2017	980.175	5,00
2018	1.029.184	5,00



Atos do Poder executivo

MUNICIPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL
2017

	2012 (a)	2013 (a)	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	25.071.466,83	13.500.000,00	10.500.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
ATIVO DISPONIVEL	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	500.000,00	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,82	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	13.290.175,97	3.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	13.290.175,97	3.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	2.180.975,52	400.000,00	400.000,00	16.090.175,97	9.790.175,97	2.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2012 2.180.975,52

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

MUNICIPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
2017

	2.017	2.018	2.019
RECEITAS CORRENTES	144.685.834,67	151.801.152,50	156.440.196,29
RECEITAS TRIBUTARIAS	40.459.874,90	42.482.868,43	43.757.354,68
IMPOSTOS	38.842.991,70	40.785.141,28	42.008.695,52
TAXAS	1.611.205,32	1.691.765,38	1.742.518,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.677,88	5.961,77	6.140,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	12.120.050,82	12.607.079,46	12.985.123,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.657.400,00	5.940.270,00	6.237.283,50
CONTRIBUIÇÕES P/ CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO	6.462.650,82	6.666.809,46	6.747.839,84
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.878.428,53	6.172.349,96	6.441.595,68
RECEITAS IMOBILIARIAS	61.339,22	64.406,18	66.338,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.817.089,31	6.107.943,78	6.375.257,31
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-
RECEITAS AGROPECUARIAS	-	-	-
RECEITAS INDUSTRIAIS	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.374.856,34	6.693.599,15	6.894.407,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.962.965,66	59.811.114,16	61.605.447,38
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.670.457,71	59.503.980,61	61.289.100,03
TRANSFERENCIAS CONVENIOS	292.507,95	307.133,55	316.347,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.889.658,42	24.034.141,34	24.756.268,08
RECEITAS DE CAPITAL	255.780,00	178.605,00	-
OPERACAO DE CREDITO	-	-	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	255.780,00	178.605,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	2.944.725,00	3.091.961,25	3.246.559,32
Total das Deduções	8.656.822,64	9.089.663,77	9.544.146,96
RECEITA TOTAL	147.886.339,67	155.071.718,75	159.686.755,61
TOTAL LIQUIDO	139.229.517,03	145.982.054,98	150.142.608,65

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidação



Atos do Poder executivo

1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	28.271.472,00	-
2014	30.758.120,60	8,50
2015	33.438.299,22	8,51
2016	38.533.214,20	15,03
2017	40.459.874,90	5,00
2018	42.452.868,43	5,00
2019	43.757.354,68	3,00

Notas:

a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	8.193.715,00	5,70
2014	8.241.800,00	13,90
2015	9.601.145,00	3,00
2016	11.406.100,13	18,50
2017	12.120.550,82	6,26
2018	12.607.079,46	4,02
2019	12.955.123,34	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	3.418.000,00	3,03
2014	5.420.800,00	59,66
2015	8.592.385,00	3,00
2016	6.071.291,75	8,88
2017	6.374.856,34	5,00
2018	6.653.599,15	5,00
2019	6.934.407,13	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	30.801.147,00	11,44
2014	32.865.651,10	7,12
2015	38.308.578,05	16,10
2016	54.250.441,52	41,61
2017	56.052.965,66	5,00
2018	59.811.114,18	5,00
2019	61.605.447,38	3,00

Nota:

a) Para o período de 2015 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	9.930.824,00	11,35
2014	10.204.819,49	3,69
2015	10.059.220,57	- 2,19
2016	21.799.674,70	116,50
2017	22.889.658,42	5,00
2018	24.034.141,34	5,00
2019	24.756.288,08	3,00

Nota:

a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

Receita de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2013	4.301.080,00	- 29,61
2014	17.558.450,00	308,23
2015	677.000,00	- 96,14
2016	563.600,00	- 16,75
2017	255.780,00	- 54,62
2018	178.605,00	- 30,17
2019	-	- 100,00

Nota:

a) O Município recorre a recursos do Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para os próximos três exercícios.

b) Esta Categoria de Receita geralmente inclui no orçamento mediante assinatura do Convênio e/ou Contrato de Repasse

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2017-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1846 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2017	Total
0.001.000-PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	410.550,00	440.950,00
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00
0.003.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Plano Financeiro	20.600,00	20.600,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.893,75	325.893,75
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.169,65	1.169,65
0.006.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.135,58	1.135,58
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.861.380,00	1.861.380,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.974,51	3.974,51
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	525,00	525,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.135,58	1.135,58
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	236.250,00	236.250,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.006,73	79.006,73
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	786.275,58	786.275,58
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.982,10	129.982,10
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	500.000,00	500.000,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	165.907,88	165.907,88
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	315.000,00	315.000,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	10.500,00	10.500,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	100.000,00	100.000,00
1.033.000-Infra-estrutura Habitacional	100.000,00	100.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.061.483,13	5.061.483,13
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	425.250,00	425.250,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	673.316,41	673.316,41
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAIS	280.258,88	280.258,88
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	105.000,00	105.000,00
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	118.925,95	118.925,95
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	767.739,00	767.739,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	354.091,91	354.091,91
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.800.000,00	2.800.000,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.012.858,00	1.012.858,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.263.542,04	3.263.542,04
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	300.675,34	300.675,34
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.670.880,00	3.670.880,00
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	223.702,50	223.702,50
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.848,22	5.848,22
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	206.137,61	206.137,61
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.665.169,33	2.665.169,33
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	64.801,64	64.801,64
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	282.334,66	282.334,66
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CRÉAS	150.091,28	150.091,28
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	88.853,28	88.853,28

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
Prefeitura Municipal de Matinhos-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.		
Fundamento Legal: 1846 - Lei - Aprovada na Íntegra		
Ação	Valores	
	2017	Total
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	19.883,92	19.883,92
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.928.078,99	5.928.078,99
2.025.000-SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	187.130,58	187.130,58
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	602.175,00	602.175,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	826.875,00	826.875,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.214.769,94	1.214.769,94
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.239.143,51	5.239.143,51
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	12.468.205,83	12.468.205,83
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	467.047,07	467.047,07
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	275.290,32	275.290,32
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	461.308,49	461.308,49
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	1.826.680,02	1.826.680,02
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	7.713.416,14	7.713.416,14
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	266.624,87	266.624,87
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	538.683,34	538.683,34
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	114.528,75	114.528,75
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.395.953,84	1.395.953,84
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	40.937,48	40.937,48
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	88.557,23	88.557,23
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.903.529,57	4.903.529,57
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	278.932,50	278.932,50
2.048.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.843.365,90	8.843.365,90
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	5.416.698,48	5.416.698,48
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.433.122,28	3.433.122,28
2.048.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	16.148.875,32	16.148.875,32
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.489.326,06	5.489.326,06
2.051.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	874.654,28	874.654,28
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	78.934,04	78.934,04
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	334.268,03	334.268,03
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	107.959,57	107.959,57
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.267.827,63	1.267.827,63
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	635.264,60	635.264,60
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	41.526,09	41.526,09
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	89.174,91	89.174,91
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.508,93	3.508,93
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	1.022.050,00	1.022.050,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	3.919.331,33	3.919.331,33
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	132.169,57	132.169,57
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	675.666,55	675.666,55
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	363.285,20	363.285,20
2.066.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	752.497,00	752.497,00
2.067.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	1.224.293,57	1.224.293,57
Ação	Valores	
	2017	Total
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	3.874.500,00	3.874.500,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	145.500,00	145.500,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	8.770.381,75	8.770.381,75
2.121.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.502.968,53	2.502.968,53
2.123.000-MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	300.000,00	300.000,00
5.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	68.939,33	68.939,33
5.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	40.799,78	40.799,78
5.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	18.714,49	18.714,49
5.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	179.705,58	179.705,58
9.999.000-Reserva de Contingência	1.926.601,56	1.926.601,56
TOTAL DA LDO	139.229.517,03	139.229.517,03



Atos do Poder executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade pública	900.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	900.000,00
Condenações	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
SUBTOTAL	1.100.000,00	SUBTOTAL	1.100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	126.601,56	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	126.601,56
Ajuste do Salário	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	400.000,00
Arrecadação em duplicidade e menor	300.000,00	abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	300.000,00
SUBTOTAL	826.601,56	SUBTOTAL	826.601,56
TOTAL	1.926.601,56	TOTAL	1.926.601,56

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário, 03/Ago/2016, 17h e 16m.

NOTA EXPLICATIVA: Não havendo utilização da Reserva de Contingência conforme Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências até setembro de 2017 poderá utilizar os recursos orçamentários conforme artigo 11 § 2º da Lei da LDO para 2017



Atos do Poder executivo

LEI 1847/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0108.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 Despesas Exercícios Anteriores () R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 104 - 25% demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0108.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1476)..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 104 - 25% demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 4.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito

Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1848/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) na forma abaixo especificada:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0115.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.92.00 Despesas Exercícios Anteriores () R\$ 27.550,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 27.550,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0115.1020 Construção de Praças

Municipais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2871)..... R\$ 27.550,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 27.550,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de agosto de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº401/2016

SÚMULA: "EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CONSELHEIRO TUTELAR CONFORME PROTOCOLO Nº 0683.0007859/2016".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1064/2006, nº 1320/2010 e nº 1551/2012, decreta:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, tendo em vista o pedido de exoneração.

JEAN CARLOS PRATES Matrícula 7615/5

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de agosto de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 402/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 1.799.400,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.799.400,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.400,00	743
08.05.27.812.107.2.037	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS	R\$ 25.000,00	0
08.05.27.812.107.2.038	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00	0
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.799.400,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) nas fontes de recursos 743 e 000.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 564/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor MARCIO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 7301/6, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 572/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo em comissão de Controlador, lotado na Controladoria Municipal, 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23 de julho a 20 de setembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 403/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal ponto a matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 01 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 571/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor DAVID ALAN DE FREITAS, matrícula nº 6351/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26 de julho a 23 de setembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 573/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora JULHANA SALETE GIACOMONI, matrícula nº 5078/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22 de julho a 19 de outubro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 574/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIA REGINA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 6360/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22 de julho a 04 de agosto 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 576/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016 /2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **STEPHANIE SPHAIR**, matrícula nº 7632/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02 de julho a 30 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 578/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MEIRI ANGELA GARBUJO PEREIRA** na matrícula nº 1443/5, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 14 de julho de 2016 a 09 de janeiro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 575/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 016/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **REGINALDO SCHUTZ JUNIOR**, matrícula nº 6265/0, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de julho a 05 de agosto 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 577/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **CLAUDIANE NALDO PINA** na matrícula nº 7789/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 11 de julho de 2016 a 06 de janeiro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 579/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 016/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **PATRICIA DE SOUZA** na matrícula nº 6227/8, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 08 de julho de 2016 a 03 de janeiro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 580/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007794/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **MARIA CLARA SANTOS VEIGA** na matrícula nº 0252/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de agosto a 01 de novembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.583/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº140-SMS/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **CÉSAR FABIANO CHIQUETO** matrícula nº:5933/1 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS - LTDA no valor global de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CONTAINERS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 581/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº062/2016 – GCM, resolve:

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor VALMIR AUGUSTO JUGLAIR, matrícula nº5293/0, ocupante do cargo público de guarda municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº 536 de 12 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de agosto de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 585/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0008447/2015:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clinico exarado pela Pericia Oficial do Município.

RESOLVE:

Conceder a servidora IRACI NASCIMENTO SERAFIM, Atendente Infantil, matrícula 696-3, **Horário Especial. No período de 25.07/2016 a 24/07/2017 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 218/2015 - PMM, com a empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, no valor de R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 204/2015 - PMM, com a empresa REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.725.386/0001-50, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, eleva os valores dos itens abaixo relacionados, majorando o valor da Cesta Básica para R\$79,39 (setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Feijão (Tipo 1)	Kg	03	6,75	20,25
Macarrão Espaguete com ovos 500 gramas	Pct	02	1,40	2,80
Macarrão Parafuso com ovos 500 gramas	Pct	01	1,40	1,40
Farinha de Trigo em embalagem de papel	Kg	03	1,74	5,22
Arroz Agulhinha 5 Kg (tipo 1)	Pct	01	11,81	11,81
Açúcar Refinado 5Kg	Pct	01	13,11	13,11

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de agosto de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2016 - PMM
PROCESSO N.º 190/2016

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 235/2016 de 06/04/2016, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, 04 de agosto de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

COTA EXCLUSIVA, ME, EPP E MEI (ATÉ R\$ 80.000,00)

Item 12- Onde se lê: "Barra de cereal sabor iogurte de morango, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 83 kcal; Carboidratos: 17 gr; Proteínas 1,0gr; Gorduras Totais 1,8 gr." - leia -se: "Barra de cereal sabor iogurte com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 72 kcal, Carboidratos no mínimo 13 gramas; Proteínas mínimo 1,0gr, Gorduras no máximo 1,9 gramas".

Item 17- Onde se lê: no campo especificação: "Biscoito integral" - leia -se: "Biscoito integral salgado".

COTA RESERVADA (25%) E COTA PRINCIPAL (75%)

Item 02 DA COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL - onde se lê: "Bebida láctea sabor coco. (EPP/ME) - Embalagem pet de no mínimo 900ml - Informação nutricional por porção de 200ml (1 copo) valor energético 150Kcal, Carboidratos 26g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 3,6g, Gorduras saturadas 1,7g, Gorduras trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 94mg, Sódio 59mg. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite fluido integral e/ou em pó integral, açúcar, preparado de coco (açúcar, leite de coco, amido modificado, aromatizante: sintético idêntico ao natural de coco, acidulante: ácido láctico (INS 270) e conservador: sorbato de potássio (INS 202)), estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412)), aromatizante: idêntico ao natural de coco e fermento lácteo. Não deve conter glúten. O produto deve estar resfriado em temperatura máxima de 10°C e validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante" - leia-se: "Bebida láctea sabor coco, embalagem com no mínimo 900 ml. - no mínimo 140 kcal, carboidratos mínimo de 26 gramas, proteínas mínimo 3 gramas, gorduras totais aproximadas de 3,5 gramas e cálcio

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de Agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE REATIVAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2016 - PMM

PROCESSO N.º 166/2016 - PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto n.º 236/2016, de 06/04/2016, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame, torna público a REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO do certame referente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2016 - PMM, que prevê AQUISIÇÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, prorrogando a data de abertura do certame para o dia 17/08/2016 às 09:00 HORAS, conforme abaixo:



Atos do Poder executivo

no mínimo 94 mg. O produto deve estar resfriado em temperatura máxima de 10°C e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante." Item 03 DA COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL - onde se lê: "Bebida láctea sabor morango. (EPP/ME) - Embalagem pet de no mínimo 900ml - Informação nutricional por porção de 200ml (1 copo) valor energético 150Kcal, Carboidratos 26g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 3,6g, Gorduras saturadas 1,7g, Gorduras trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 94mg, Sódio 59mg. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite fluido integral e/ou leite em pó integral, açúcar, preparado de morango (açúcar, polpa de morango, amido modificado, aromatizante: idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido láctico (INS 270), conservador: sorbato de potássio (INS 202) e corante artificial: vermelho 40 (INS 129)), estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412)), aromatizante: idêntico ao natural de morango, corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e fermento lácteo. Não deve conter glúten. O produto deve estar resfriado em temperatura máxima de 10°C e validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante" -leia-se: "Bebida láctea sabor morango, embalagem com no mínimo 900 ml. - no mínimo 140 kcal, carboidratos mínimo de 26 gramas, proteínas mínimo 3 gramas, gorduras totais aproximadas de 3,5 gramas e cálcio no mínimo 94 mg. O produto deve estar resfriado em temperatura máxima de 10°C e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Item 04: COTA RESERVADA - No campo UNID - onde se lê: "UND - leia-se: "KG" Item 05 DA COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL - onde se lê: "Kit lanche 1 - (1 néctar de frutas UHT sabores de pêssego, maçã, morango ou uva de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 barra de fruta (1 unidade com no mínimo 22 g) em

embalagem individual; 1 pacote de biscoito salgado Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Néctar de frutas UHT - ingredientes: água, suco concentrado da fruta, ácido ascórbico (vitamina C), acidulante ácido cítrico e aroma natural da fruta. ISENTA de glúten, gordura trans e conservantes. Informação nutricional por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 86kcal = 360kJ; Carboidratos 20 g; Proteínas 0,7g; gordura total 0g; gordura saturada 0g; Sódio 0mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0g. Barra de frutas sabores: morango com cobertura de chocolate - Ingredientes: preparado do morango xarope de glucose, açúcar modificado, regulador de acidez, acidulante, espessante, fira de bambu, aromatizante, emulsificante, antioxidante, açúcar invertido, corante natural. Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificante, acidulante e corante natural). Contém glúten. Informação nutricional por porção de 22g (1 barra) - Valor Energético 74kcal = 311kJ; Carboidratos 14g; Proteínas 0,6g; gordura total 1,7g; gordura saturada 1,4g; Sódio 9mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 2,3g. Biscoito salgado integral - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento químico. Contém glúten. Informação nutricional por porção de 26g (1 pacote) - Valor Energético 117kcal = 491kJ; Carboidratos 17g; açúcar: 2,4g; Proteínas 2,3g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1,3g; Sódio 200mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 0,8g..." - leia-se: "Kit lanche 1 - 01 Barra de cereal sabor morango com cobertura de chocolate no mínimo 20g e 72kcal + biscoito salgado integral com mínimo de 22g e 92kcal + suco de 200ml e 86 kcal, sabores de pêssego, maçã, morango ou uva, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado..."

Item 06 DA COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL - onde se lê: "Kit lanche 2 - 1 bebida láctea UHT sabor chocolate de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito tipo cookie de aveia de 40g em embalagem individual. Bebida láctea UHT sabor chocolate. Leite integral e/ou desnatado, soro de leite, açúcar, cacau em pó, água, gordura láctea, minerais (cálcio e ferro) vitaminas (A; B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), sal, aromatizantes, estabilizante gelana, goma guar. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 130 kcal = 546 kJ; Carboidratos 20 g; Proteínas 5g; gordura total 3,5g; gordura saturada 2g Sódio 115mg, Cálcio:190 mg; Fe:2,6 mg; Vitamina A:114ugRE; vitamina B1: 0,23mg, vitamina B2 0,25 mg, Niacina: 3mg, vitamina B6 0,25mg, vitamina B12: 0,45 ug; Acidopantotênico: 0,95 mg; Biotina: 5,5 ug; O g, gorduras trans; fibra alimentar 1,0g. Cookie com aveia integral (flocos e farinha); açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de girassol, gordura vegetal de palma, inulina, fibra de aveia, leite desnatado, soro de leite, sal, canela, fermento químicos, emulsificante e aromatizante. Informações Nutricionais por porção de 40g (1 pacote): Valor Energético 157 kcal = 659kJ; Carboidratos 24g; Proteínas 2,8g; gordura total 5,7g; gordura saturada 1.5g Sódio 39mg, 0g, gorduras trans; fibra alimentar 3,4g; ISENTA de gordura trans..." - leia-se;"Kit lanche 2 - 1 bebida láctea UHT sabor chocolate de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, com valores aproximados de: 160 kcal, carboidratos 26 gramas, proteínas 5 gramas, gordura totais 4,1 gramas e cálcio 190 gramas + 1 pacote



Atos do Poder executivo

de biscoito tipo cookie de aveia com peso mínimo de 40g - com valores aproximados de: 157 kcal, carboidratos 24 gramas, proteínas 2,8 gramas, gorduras totais 5,7 gramas e isenta de gordura trans..."

Item 07 DA COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL - onde se lê: "Kit lanche 3 - bebida láctea UHT sabor morango de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; 1 pacote de biscoito doce Integral de 25 a 30 g em embalagem individual). Bebida láctea UHT sabor morango. Leite reconstituído semidesnatado, soro de leite, açúcar, água, maltodextrina, minerais (cálcio, ferro e zinco); preparado de morango, vitaminas (A; C, D) sal, aromatizante, estabilizante, corante natural e emulsificante. ISENTA de glúten, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, aromas artificiais, corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Informações Nutricionais por porção de 200ml (1 unidade): Valor Energético 120 kcal = 504kJ; Carboidratos 19g; Proteínas 4g; gordura total 3g; gordura saturada 1,9g Sódio 137mg, Cálcio:190 mg; Fe: 2,7mg; zinco: 1,3g Vitamina A:114ugRE; vitamina D: 0,95ug; vitamina C 8,6mg; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g. Biscoito doce integral - Ingredientes - cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de centeio, farinha de cevada, açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, leite em pó desnatado; minerais (magnésio e ferro), sal, vitaminas (E, B3, B1); aromatizantes, fermento químico, e emulsificante. Informações Nutricionais por porção de 30g (1 pacote): Valor Energético 136 kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, kcal = 571kJ; Carboidratos 21g; Proteínas 2,6g; gordura total 4,3g; gordura saturada 1g Sódio 94mg, gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,3g; vitamina E1,5mg; vitamina B3: 0,81mg; vitamina B1: 0,08mg;ferro 0,84mg; magnésio 27mg;

ISENTA de gordura trans..." - leia-se: "kit lanche 3 - bebida láctea UHT sabor morango de 200ml embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, com valores aproximados de: 120 kcal, carboidratos 19 gramas, proteínas 4 gramas, gordura total 3 gramas e cálcio 190 mg + 1 pacote de biscoito doce Integral com mínimo de 25g em embalagem individual, com valores aproximados de: 136 kcal, carboidratos 21 gramas, proteínas 2,6 gramas, gordura total 1 grama..."

DAS EXIGÊNCIAS

ALTERAR - onde se lê: Será exigida apresentação de "01 (uma) amostra de todos os itens", leia-se: "Será exigida a

apresentação das amostras citadas em negrito no anexo 1(DAS AMOSTRAS)".

EXCLUIR: "Certificado de Inspeção Sanitária dos últimos 12 (doze) meses, concedida pela Vigilância Sanitária do seu Estado ou Município de origem dos carros utilizados para a distribuição dos produtos até as Unidades de Ensino com a data de inspeção válida.

Ficha técnica de cada um dos produtos" As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

Matinhos, 04 de agosto de 2016.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira



Prefeitura Municipal

Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2016 - PMM LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 19 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 04 de agosto de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2016 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE FRALDA PARA ATENDER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 19 de

agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 04 de agosto de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2016 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHASSIS RADIOLÓGICOS E ECRANS INTENSIFICADORES PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.958,88 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 04 de agosto de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2016 - PMM LICITAÇÃO EXCLUSIVA

MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA ATENDER REDE DE ENSINO E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$235.865,49 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 04 de agosto de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder executivo

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - PMM
PROCESSO Nº 154/2016 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 236/2016 do dia 06/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS LEVES/PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejar, referente as razões dos RECURSOS interpostos pelas empresas IVONE IDA BRASÍLIA BARONI - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.355.437/0001-10 e ANDRIELE DE SOUZA FOLMER, inscrita no CNPJ Nº 12.843.500/0002-55, conforme documento em anexo.

Matinhos, 03 de agosto de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM
PROCESSO Nº 164/2016 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 236/2016 do dia 06/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejar, referente as razões do RECURSO interposto pela empresa LIFEMED INDUSTRIAL E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 02.357.251/0001-53, conforme documento em anexo.

Matinhos, 03 de agosto de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CBUQ - FAIXA IV-B.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas R DE L PINTO - ME e MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA; julgo PROCEDENTE a contrarrazão interposta pela empresa LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que habilitou e classificou a empresa LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.713.363/0001-25

de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 079/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, à Licitante vencedora LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, do item 01 no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e do item 02 no valor de R\$1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).
Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 29 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 - PMM
PROCESSO Nº 181/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.251.036/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais da Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3540	R\$ 5.586,00

VALOR: R\$5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 - PMM
PROCESSO Nº 182/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 73.430.282/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE APARELHO DE RAI-X
MARCA PHILIPS - 500MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3553	R\$ 2.860,00

VALOR: R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 - PMM
PROCESSO Nº 183/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.251.036/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA PACIENTE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais da Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3554	R\$861,00

VALOR: R\$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 - PMM
PROCESSO Nº 168/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME
CNPJ Nº: 18.240.634/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3231	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3573	

VALOR: R\$50.022,23 (cinquenta mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - PMM
PROCESSO Nº 128/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SEATI - SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA
CNPJ Nº: 04.540.459/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3610	

VALOR: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, inscrita no CNPJ nº 18.240.634/0001-87, no valor global de R\$50.022,23 (cinquenta mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM, de 16/04/2015, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de agosto de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 - PMM
PROCESSO Nº 165/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2063		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
Reduzido: 4493	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4495	33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	760	Reserva nº 3575	
Reduzido: 4494	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4496	44.90.52.14.00	Armamentos
Fonte de Recurso:	760	Reserva nº 3576	

VALOR: R\$81.639,50 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante SEATI CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, no valor global de R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA..
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, no valor global de R\$81.639,50 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE APARELHO DE RAIO-X MARCA PHILIPS - 500MA, em favor da empresa ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.430.282/0001-30, no valor de R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 03 de agosto de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA PACIENTE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, em favor da empresa MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 72.251.036/0001-59, no valor de R\$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 03 de agosto de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM
PROCESSO Nº 166/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.

A PREGOEIRA no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016, de 06/04/2016, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório epigrafado, para readequação do edital, motivado pela impugnação da empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA. ME. Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à PREGOEIRA na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143, email: licitacao@matinhos.pr.gov.br ou no site acima mencionado.

Matinhos, 01 de agosto de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM
PROCESSO Nº 133/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	6	CX	Álcool glicerinado 70% 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	Rioquímica	85,20	511,20

20	30	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 10 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.	União Textil	7,11	213,30
21	20	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 15cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.	União Textil	8,53	170,60
22	10	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de	União Textil	14,21	142,10



Atos do Poder executivo

			goma em uma das faces. 20 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.			
104	70	CX	Filme para Raio-X 18 x 24mm cx com 100 unid	Fuji	78,91	5.523,70
105	100	CX	Filme para Raio-X 24 x 30mm cx com 100 unid	Fuji	131,53	13.153,00
106	70	CX	Filme para Raio-X 30 x 40mm cx com 100 unid	Fuji	219,23	15.346,10
107	100	CX	Filme para Raio-X 35 x 35mm cx com 100 unid	Fuji	205,26	20.526,00
126	20	ENV	Fio para sutura absorvível sintético nº 1, de comprimento 70cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, comprimento de 4,0 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano Irgacare® ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/36 unidades.	Bioline	200,00	4.000,00
127	10	ENV	Fio para sutura absorvível sintético nº 3-0, de comprimento de 70cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo, comprimento de 2,4 cm. Plástica, fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poligrecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano Irgacare® ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil	Bioline	200,00	2.000,00

			penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.			
171	2.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	Supermax	17,55	35.100,00
207	5	UND	Salto de borracha M	Polarfix	1,05	5,25
286	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.5. Caixa com 10 unidades.	Solidor	32,20	64,40
287	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.0. Caixa com 10 unidades.	Solidor	32,20	161,00
294	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.0. Caixa com 10 unidades.	Solidor	31,60	63,20
295	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão.	Solidor	32,90	65,80
			siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5,5. Caixa com 10 unidades.			
					TOTAL	R\$97.045,65

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - PMM
PROCESSO Nº 155/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.713.363/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CBUQ - FAIXA IV-B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2824	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2979	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2992	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3008	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3019	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econ	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3026	3.3.90.30.54.00	Material de Manut para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.000	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras. (exclusivo para ME e EPP).	290,00	580.000,00
TOTAL PARA COTA RESERVADA (25%)					R\$580.000,00

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	6.000	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	290,00	1.740.000,00
TOTAL PARA COTA PRINCIPAL (75%)					R\$1.740.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016 - PMM
PROCESSO Nº 129/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA
CNPJ N.º 03.770.521/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas Equipamentos e Utensílios Diversos
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Container em polietileno com capacidade mínima para 1000 litros, com rodízios giratórios em aço revestido com borracha vulcanizada, com pino da pega (Munhão para basculamento) com diâmetro 31,75mm, reforço em chapa de aço, apropriado para caminhão compactador de coleta de resíduos orgânicos, para transbordo, fabricado com tampo e corpo de polietileno de alta densidade tecnicamente aditivado para proporcionar alta resistência a impacto e tração, com antioxidante e proteção a raios ultravioletas com pelo menos classe 8 UV8, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 15.911-3.	Contemar Contenur	1.275,00	63.750,00
TOTAL						R\$63.750,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder executivo

N. 041-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a **PERICIA MÉDICA** que será realizada na sala anexa a Agência do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos Paraná.

DATA	HORA	NOME	CARGO
04-08-2016	15h30min	CELISIA MARIA NECKEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04-08-2016	15h30min	GLAUCINEIA BOGUCHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04-08-2016	15h30min	SILVANA SAUTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04-08-2016	15h30min	SIMONI DOMINGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04-08-2016	15h30min	SUELEN CRISTINA APARECIDA RING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05-08-2016	15h30min	CASSIA REGINA GOMES SOARES	COZINHEIRO/MERENDEIRA
05-08-2016	15h30min	LUCIMAR ALVES NUNES	COZINHEIRO/MERENDEIRA
05-08-2016	15h30min	CAROLINE LOPES RAMOS	ATENDENTE INFANTIL
05-08-2016	15h30min	FRANCIELLY DALLA VECCHIA	ATENDENTE INFANTIL
05-08-2016	15h30min	MONICA PEREIRA FORTE	ATENDENTE INFANTIL
05-08-2016	15h30min	SUELEN THAIS PEDROTTI	ATENDENTE INFANTIL
05-08-2016	15h30min	VALERIA CRISTINA FERREIRA HALISKI	ATENDENTE INFANTIL

1.0- Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.1- Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o **original de documento oficial de identidade**.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 01 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.042/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de agosto 2016 às 13:30 horas** no endereço da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/08/2016 a 17/08/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 17 de agosto de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo Cozinheiro/Merendeira

- Consulta Ocupacional;
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- Hemograma Completo;
- Parcial de Urina;
- Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.



Atos do Poder executivo

- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.
- 2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
COZINHEIRO	ALINE VALENTE DA COSTA MATOS	22º	CMEI GIGI BONATTO
MERENDEIRA	BRUNA DE FREITAS JOANA	23º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Matinhos, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 17 de agosto de 2016 às 13:30 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/08/2016 a 17/08/2016** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 17 de agosto de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

f) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	NAYRINE MARTINS DA COSTA	35º	CMEI GIGI BONATTO
	NELCIANY CALIXTO DO AMARAL ROSA	36º	CMEI GIGI BONATTO

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	NARCISO BOSCHEN CAPRIGLIONE	13º	CMEI GIGI BONATTO
	GILMAR GOMES DOS SANTOS	14º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Matinhos, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 17 de agosto de 2016 às 13:30 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/08/2016 a 17/08/2016** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da

declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 17 de agosto de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Atendente Infantil

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.



Atos do Poder executivo

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ATENDENTE INFANTIL	ALINE OSHIRO	74°	CMEI GIGI BONATTO
	PRISCILA MARTINS TEODORO	75°	CMEI GIGI BONATTO
	MARIA IVONE DA SILVA ROSA LOBATO FRANCO	76°	CMEI JOSE WIGANDO MENDES
	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	77°	CMEI JOSE WIGANDO MENDES
	FLAVIA DA SILVA BENTO	78°	CMEI JOSE WIGANDO MENDES

Matinhos, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º045/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MATINHOS CONVOCA Suplência do Conselho Tutelar o candidato abaixo relacionado para tomar posse no Conselho Tutelar de Matinhos, O convocado deverá comparecer no prazo de 05 dias **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais.

Suplente do Conselho Tutelar	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO
------------------------------	--------------------------------

Matinhos, 02 de agosto de 2016

JULIANO GONDIM VIANNA
PRESIDENTE DO CMDCA

Ref.: Edital de Licitação - Inexigibilidade N.º 011/13 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 069/13 - PMM, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, que prevê a ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 150.110,52 (cento e cinquenta mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM
PROCESSO Nº 133/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdob Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	6	CX	Álcool glicerinado 70% 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	Rioquímica	85,20	511,20
20	30	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 10 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.	União Textil	7,11	213,30
21	20	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em	União Textil	8,53	170,60



Atos dos Poderes executivo e Legislativo

			uma das faces. 15cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.			
22	10	PCT	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 20 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT NBR 15620/2008.	União Textil	14,21	142,10
104	70	CX	Filme para Raio-X 18 x 24mm cx com 100 unid	Fuji	78,91	5.523,70
105	100	CX	Filme para Raio-X 24 x 30mm cx com 100 unid	Fuji	131,53	13.153,00
106	70	CX	Filme para Raio-X 30 x 40mm cx com 100 unid	Fuji	219,23	15.346,10
107	100	CX	Filme para Raio-X 35 x 35mm cx com 100 unid	Fuji	205,26	20.526,00
108	200	CX	Filme para Raio-X 35 x 35mm cx com 100 unid	Fuji	205,26	41.052,00
126	20	ENV	Fio para sutura absorvível sintético nº 1, de comprimento 70cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, comprimento de 4,0 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare® ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/36 unidades.	Bioline	200,00	4.000,00
			Fio para sutura absorvível sintético nº 3-0, de comprimento de 70cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo, comprimento de 2,4 cm. Plástica, fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poligrecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano irgacare® ou similar, resistente e			

127	10	ENV	uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.	Bioline	200,00	2.000,00
171	2.000	CX	Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	Supermax	17,55	35.100,00
207	5	UND	Salto de borracha M	Polarfix	1,05	5,25
286	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelevel, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.5. Caixa com 10 unidades.	Solidor	32,20	64,40
287	5	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelevel, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.0. Caixa com 10 unidades.	Solidor	32,20	161,00
294	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelevel, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.0. Caixa com 10 unidades.	Solidor	31,60	63,20
295	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelevel, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 5.5. Caixa com 10 unidades.	Solidor	32,90	65,80
					TOTAL	R\$138.097,65
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

AVISO DE CANCELAMENTO

Considerando que foi designado o dia 07 de julho de 2016 para abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de Convite sob o nº 005/2016, para Contratação de profissional/empresa especializado para prestação dos serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis da CMM, exigidas pela legislação vigente;
Considerando que na data e horário estipulados apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou proposta para concorrer à licitação acima mencionada;
Considerando que a única empresa que apresentou proposta foi considerada inabilitada por não atender dispositivo legal expresso no Edital;
Considerando que a contratação objeto do processo licitatório citado perduraria enquanto ocorresse o afastamento do contador ocupante do cargo efetivo desta Casa de Leis e que o mesmo já encontra-se em efetivo exercício;
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que fica cancelada a licitação aberta através do Convite 005.

Matinhos, 01 de agosto de 2016

Juliano Beckert Medune

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**